

# GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5273 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 24 de Setembro de 2020

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 59 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 320.758,00 (Trezentos e vinte mil e setecentos e cinquenta e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 320.758,00 (Trezentos e vinte mil e setecentos e cinquenta e oito reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.065 - GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

##### 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL SE SAÚDE - VINCULADOS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

###### 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	92.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>92.500,00</b>

###### 2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>222.500,00</b>

##### 0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

###### 2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

###### 2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	66.258,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>66.258,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>96.258,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>320.758,00</b>

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.065 - GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)

3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

##### 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMS - PAB VARIÁVEL

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	252.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>252.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>252.500,00</b>

##### 0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

###### 2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes	66.258,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>66.258,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>66.258,00</b>

**Total Anulado: 320.758,00**

---

## ATOS OFICIAIS

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 23 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2020.

---

**ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL**  
Prefeito Municipal  
CPF : 071.900.345-87

---

## ATOS OFICIAIS

---